



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11602ª SESSÃO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se às dezoito horas e vinte minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Encinas Manfré, em razão da ausência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes, que se encontrava em Brasília/DF, para a cerimônia de posse da Ministra Marluce Caldas e do Ministro Carlos Pires Brandão, como membros do Superior Tribunal de Justiça. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargadora Claudia Fonseca Fanucchi, convocada, Desembargador Mairan Maia Júnior, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juíza Danyelle Galvão, convocada em razão da ausência previamente justificada do Senhor Juiz Rogério Cury, Juiz Claudio Langroiva Pereira, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Tribunal aprovou, à unanimidade, a Resolução TRE/SP nº 667/2025, que altera a Resolução TRE/SP nº 625, de 31 de outubro de 2023, a qual institui a Política de Governança das Contratações Públicas do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (TRE/SP) e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente em exercício foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente em exercício deste Tribunal.

São Paulo, 04 de setembro de 2025.

DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES**,
SECRETÁRIO, em 25/09/2025, às 18:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO ENCINAS MANFRÉ**,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, em 29/09/2025, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6904478** e o código CRC **12BA19E2**.

0017242-98.2020.6.26.8000

6904478v2